DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4292/2019
De 29 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 4123/2018, que nomeou a Srª. VIVIANE DOS REIS, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com o percebimento de 60% do seu salario base".

II– TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 4256/2019, que designou interinamente a Srª. VIVIANE DOS REIS, no cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO.

III – NOMEAR, a partir desta data, a Srª. VIVIANE DOS REIS, para responder pelo o cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO, sem acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 29 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 4293/2019
De 29 de agosto de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 3978/2017, que nomeou a Srª. ANA PAULA GONÇALVES PONTES, para exercer a "FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, com o percebimento de 40% do seu salario base".

II – CONCEDER a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017, "FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO , com o percebimento de 60% do seu salario base", para a servidora Sr ª. ANA PAULA GONÇALVES PONTES , ocupante do emprego de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA , lotada no SETOR ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de agosto de 2019.

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/19 Processo nº 1.555/19

OBJETO: aquisição média mensal de 404 (quatrocentos e quatro) CESTAS BÁSICAS, totalizando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

4.848 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito) CESTAS BÁSICAS, pelo período de 12 meses.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 23 de setembro de 2.019.

Lote 2 do Pregão Presencial exclusivo para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06 com as alterações inseridas pela Lei Complementar Federal n.º 147/14 (cota de 25% para contratação de ME e EPP).

ESCLARECIMENTOS:

 De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

 Pelo telefone (14) 3886-9200

 E-mail: licitação@pardinho.sp.gov.br

 Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 23 de setembro de 2.019 às 14 horas

ABERTURA: 23 de setembro de 2.019 a partir das 14 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 29 de agosto de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO
Rua Batista Caldardo, 25
PARDINHO/SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 10 de Setembro de 2019, às 19h00 no prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Batista Caldardo, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

Pardinho, 28 de Agosto de 2019.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal